



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.072, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 1.837 de 13 de setembro de 2006, que institui e inclui oficialmente no Calendário Municipal de Datas e Eventos o Dia da Consciência Negra.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a promulgação da Lei 1.837, de 13 de setembro de 2006;

Decreta:

Art. 1º As Escolas Municipais desenvolverão, junto a seus discentes, trabalhos culturais, históricos e geográficos em comemoração ao dia da Consciência Negra, exaltando a miscigenação racial e a inclusão.

Art. 2º Nas praças e espaços públicos poderão ser realizados Eventos e Exposições dirigidos a toda a população.

Art. 3º Os festejos serão organizados pela Divisão de Cultura, com a participação das organizações e pessoas interessadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de novembro de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de novembro de 2006.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração